



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 006/95
DE RESOLUÇÃO

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto " DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS "

Apresentado em 22 de Maio de 19 95
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 22 de Maio de 19 95

Extraído o autógrafa em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 25 de Maio de 19 95 no formal de hoje
Resolução Nº 006/95

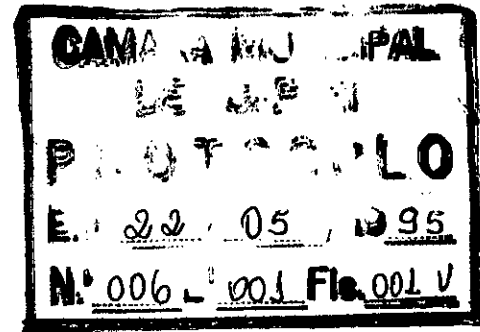
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____

Em 20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"Dispõe sobre a Concessão de reajuste de salários dos Servidores Municipais e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - O salário dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Japerí, obedecerão a seguinte tabela:

- Símbolo SM - valor equivalente à 55,88 UNIFIJ
- Símbolo DAS-1- valor equivalente à 30,13 UNIFIJ
- Símbolo DAS-2- valor equivalente à 20,80 UNIFIJ
- Símbolo DAS-3- valor equivalente à 14,55 UNIFIJ

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1995

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

PRESIDENTE

Darlei Gonçalves Braga

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VICE-PRESIDENTE

Renato Silva dos Santos

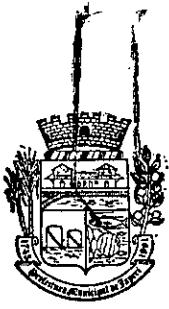
RENATO SILVA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

ADO NO EXPEDIENTE
Em. 22/05/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 22/05/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 22/05/95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E S O L U Ç Ã O Nº 006/95

"Dispõe sobre a Concessão de reajuste de salários dos Servidores Municipais e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

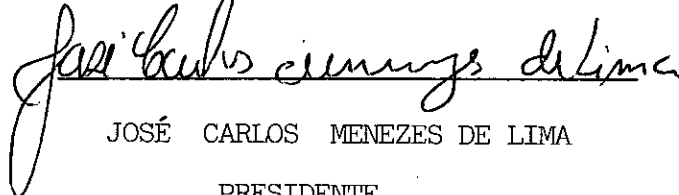
Art. 1º - O salário dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Japerí, obedecerão a seguinte tabela:

Símbolo SM - valor equivalente à 55,88 UNIFIJ
Símbolo DAS-1-valor equivalente à 30,13 UNIFIJ
Símbolo DAS-2-valor equivalente à 20,80 UNIFIJ
Símbolo DAS-3- valor equivalente à 14,55 UNIFIJ

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 1995.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº DE RESOLUÇÃO Nº 006/95

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator, o Vereador

Em ____/____/____

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças, dando o seu total apoio a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, ____/____/____

Relator

Membro

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº. DE RESOLUÇÃO Nº 006/95

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Davino

Em ____ / ____ / ____

Ednel

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria

do (a) Câmara Municipal de Japeri

cuja ementa é

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS "

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

e sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se

vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Davino

Relator

Ednel

Membro

Silva

Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA,
FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA**

Projeto nº. DE RESOLUÇÃO 006/95

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Franisco
Designo Relator o Vereador

Em ____ / ____ / ____

Jenis
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria
do (a) Câmara Municipal de Japeri

_____, cuja ementa
é "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Franisco
Japeri, ____ / ____ / ____

Relator

Jenis
Membro

Jenis
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E Q U E R I M E N T O

Requeiro, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto de Resolução nº 006/95 autor Câmara Municipal de Japeri.

Japeri, 22 de Maio de 1995

Luiz Roberto Rodrigues da Silva

Aprovada em 22.05.95

[Signature]